



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

2019 017282

PROTOCOLO

Santo André, 15 de agosto de 2019.

PC nº 153.08.2019

Ref.: Of. 603/2019 – GP – Proc. CM nº 3176/2019 – Cota nº 13/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 84, de 2019, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar “Maria José de Castro”, espaço de lazer construído sob o Viaduto da Avenida Prestes Maia com a Avenida Lions, Vila Sacadura Cabral, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

Quanto à denominação proposta, não há no Município de Santo André logradouro ou equipamento público que se utilize do nome ora sugerido.

Informamos, por fim, que de acordo com a Lei nº 8.001/2000, toda propositura que vise atribuir nome de pessoa a logradouro público deverá vir acompanhada de instrumentos hábeis a comprovar sua adequação à lei, isto é, deverá ser apresentada com o atestado de óbito e uma breve biografia do homenageado.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André